

Bolsonaro perde processo contra o padre Julio Lancellotti

Fábio Rodrigues Pozzebom / Agência Brasil



Juiz da 7ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro condenou o presidente Jair Bolsonaro a pagar as custas de processo movido contra o padre Julio Lancellotti
Fábio Rodrigues Pozzebom / Agência Brasil

Críticas incisivas, mas que não extrapolam os limites do respeito e da tolerância, não geram dano moral.

Com base nesse entendimento, o juiz Marcelo Nobre de Almeida, da 7ª Vara Cível do Rio de Janeiro negou ação movida pelo presidente Jair Bolsonaro contra o padre Julio Lancellotti por danos morais.

O processo foi motivado por um vídeo divulgado nas redes sociais em março de 2017, às vésperas do Dia da Mulher. Na gravação, o líder religioso defendeu os direitos das mulheres e fez duras críticas ao machismo e a homofobia. Ele também afirma ficar impressionado com o fato do então candidato a presidente, Jair Bolsonaro, reunir tantos seguidores apesar de seus “posicionamentos homofóbicos e violentos”. O padre classifica o fato como “vergonhoso”.

Ao analisar a matéria, o magistrado aponta que os posicionamentos do padre Julio Lancellotti são fortes e incisivos, mas não apresentam o “*animus* específico de injuriar ou ofender o autor”.

“O que se verifica foi ter ocorrido uma tentativa de defesa mais veemente de uma outra visão dos temas que eram objeto da pregação e que são diametralmente opostos ao que é utilizado como bandeira pelo demandante”, diz trecho da sentença.

Por fim, o magistrado aponta a inexistência de qualquer delito e condena o presidente a pagar as custas e os honorários do processo.

Clique [aqui](#) para ler a decisão

0012455-54.2017.8.19.0209

Date Created

07/11/2020